Câmara de Vereadores

04 de março de 2026

Exmo. Sr.
Antonio Zenoir
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento/RS

Conforme projeto de Lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	**(x) Sim () Não**
Autoria:	Ver. ANTONIO ZENOIR
Beneficiário:	(SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Justificativa: no verso a justificativa	
Valor Destinado R$	RS 30,000,00 (trinta mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	*08.01 Secretaria municipal de Saúde e Unidades Subordinadas
Função	*08.01.10 SAÚDE
Subfunção	*08.01.10.301 ATENÇÃO BASICA
Programa	*08.01.10.301.0008 PROGRAMA GESTAO MAN SEC SAUDE
Projeto/Atividade	*08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	*3.33.90.39000000 outros serviços de terc pessoa juridica
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 **(Valor R$ 30.000,00).**

Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva para o Projeto Santana Rosa fundamenta-se na necessidade de fortalecer as ações de rastreamento e prevenção do câncer de colo do útero e de mama no município de Santana do Livramento/RS, integrando estratégias de cuidado, educação em saúde e valorização das equipes da Atenção Primária. Apesar da disponibilidade dos exames pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura municipal ainda se mantém abaixo do ideal. Diversos fatores contribuem para essa lacuna: dificuldades de acesso aos serviços, barreiras culturais, desinformação sobre a importância dos exames e a ausência de estratégias atrativas de mobilização. Essa realidade impacta diretamente os indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde, reduzindo o potencial de captação de recursos e comprometendo o cuidado integral à saúde da mulher. O Projeto Santana Rosa busca reverter esse cenário por meio de ações integradas e inovadoras: incentivo às mulheres para realização dos exames preventivos; entrega dos kits "Santana Rosa" como instrumento educativo e de estímulo ao autocuidado; além do reconhecimento simbólico aos enfermeiros e agentes comunitários que mais se destacarem nas coletas e mobilizações comunitárias.

Assim, esta emenda reforça o compromisso do mandato do vereador Antônio Zenoir com o nosso Município.

CNPJ: 12.094.007/0001-07
NOME EMPRESARIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS

Atenciosamente

Vereador

Antonio Zenoir

(55)984152836 www.zenoir.com.br zenoir@zenoir.com.br